
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Diretor** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA**, sob o nº 02/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Serviço de Prestação de serviço em locação de software de gestão previdenciária

UNIDADE REQUISITANTE: Instituto de Previdência – Diretor de Benefícios

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CPF/CNPJ: 17.336.390/0001-78

VALOR TOTAL: R\$37.587,78 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.01.09.122.0902.2401.339040 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica.

João Pinheiro 04 de fevereiro de 2026

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo